



## PORTARIA CRCPR Nº 050/2020

### **CRIA A COMISSÃO PARA PROCEDER AO EXAME E JULGAMENTO DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES 2019.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao exame e julgamento dos requerimentos de justificação de ausência às eleições ocorridas em novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que esse trabalho exige a observação de formalidades intrínsecas e considerável demanda de tempo;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que prevê Resolução CFC nº 1.571/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão para análise, julgamento e demais providências quanto aos pedidos de justificativa por ausência no pleito eleitoral do CRCPR em 2019, consubstanciados no Processo Administrativo Nº 002/2020-SEC.

**Art. 2º** - A Comissão será constituída pelos Conselheiros **JOSÉ EURIDES BORGES FILHO** e **JOSÉ CARLOS LADA**, e pelos funcionários **ERYKA RENATA FERREIRA DE MELO SENFF MAIA**, **MARTIN NEUFELD** e **MARLA CRISTINA VASCONCELLOS MORAES**, sob a coordenação do primeiro conselheiro.

**Art. 3º** - Determinar que a decisão resultante, devidamente fundamentada, seja levada ao conhecimento do eg. Plenário, através da relatoria do Conselheiro Coordenador **JOSÉ EURIDES BORGES FILHO**.

**Art. 4º** - As justificativas que não estiverem albergadas pelas hipóteses de dispensadas deverão ser avaliadas à luz do princípio da razoabilidade e dos documentos apresentados.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2020.

Contador **Laudelino Jochem**  
Presidente



**CRCPR**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PARANÁ